

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XX

24 DE AGOSTO DE 2018

N.º 040

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Mozar de Moura, Dr. Edmilson Francisco, Dr. Carlos Gil Rodrigues e Dr. Fábio Assis**, em sessão realizada no dia 23/08/2018 (quinta-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

DECISÕES DOS PROCESSOS JULGADOS NO DIA 23/08/2018.

PROCESSO N° 066/2018


DECISÃO	DENUNCIADO	CAT	CLUBE
À unanimidade a 1ª Comissão Disciplinar decidiu em razão da ausência da delegada da partida Sra. Natalia, suspender a sessão, remarcando para data do dia 30/08/2018. Ficando convocado desde já intimados o árbitro da partida Sr. Nairon Pereira de Lima, Sr. Murilo Falcão, Sr. Jorge Buregio Junior e a delegada da partida Sra. Natalia, bem como o Sr. Gustavo Jordão, para comparecer a continuação do julgamento deste processo na próxima sessão já regularmente pautada.	RETRÔ FUTEBOL CLUBE BRASIL	Amador	Retrô

PROCESSO N° 070/2018

DECISÃO	DENUNCIADO	CAT	CLUBE
À unanimidade a 1ª Comissão Disciplinar decidiu julgar procedente a denúncia, contudo, o Presidente entendeu por desclassificar do art. 254 para o art. 254 A ambos do CBJD. Por fim, o atleta denunciado foi condenado a pena de suspensão de 01 partida, ficando prejudicado o art. 182 do CBJD.	CAIO VINÍCIUS MEIRELES GOMES	Amador	Retrô

PROCESSO Nº 072/2018

DECISÃO	DENUNCIADOS	CAT	CLUBE
À unanimidade a 1ª Comissão Disciplinar decidiu julgar procedente a denúncia condenando o atleta denunciado a pena de suspensão de 01 partida, ficando prejudicada a aplicação do benefício do art. 182 do CBJD.	HELBER ÍTALO DOS SANTOS	Amador	Sport


Ana Carolina Melo
Secretária do TJD/PE

Publique-se

João Firmino
Presidente do T.J.D.